

A POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE OIA NÃO CUMPRE OBRIGATORIAMENTE OS LIMITES PREVISTOS NO REGIME GERAL PARA OICVM. A DISCRECIONARIDADE CONFERIDA À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO PODE IMPLICAR RISCOS SIGNIFICATIVOS PARA OS INVESTIDORES. O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

BIZ EUROPA BEAR – Fundo de Investimento Alternativo Aberto

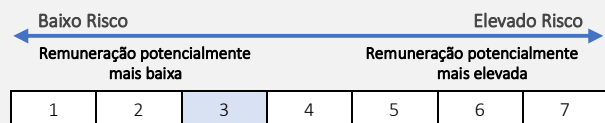
CATEGORIA A (ISIN: PTBZSEHM0001) e CATEGORIA B (ISIN: PTBZSFHM0000)

Este Fundo é gerido pela BIZ Capital SGOIC, SA, integrada no grupo BIZ

Objetivos e política de investimento

- **Objetivo:** O objetivo principal do FUNDO é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos orientada para a obtenção de rendimentos de taxas de juro, visando uma valorização real do capital a médio prazo.
- **Política de investimentos:** A política de investimentos do FUNDO será orientada por forma a assegurar direta ou indiretamente a manutenção, em permanência, de pelo menos 60% do valor líquido global em Obrigações.
- O FUNDO é constituído por valores mobiliários cotados e não cotados nomeadamente: 1) Valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário: Obrigações de taxa fixa e/ou indexada, obrigações hipotecárias, obrigações com direito de subscrição de ações, obrigações convertíveis em ações, ações preferenciais sem direito a voto; Títulos de dívida pública e privada e títulos de participação; ativos de curto prazo. 2) Até 30% do seu valor líquido global em unidades de participação de outros Fundos; 3) Instrumentos financeiros derivados; O FUNDO investe essencialmente em ativos denominados em Euros.
- A liquidez do FUNDO será investida em ativos de curto prazo: certificados de depósito, depósitos, aplicações nos mercados interbancários, papel comercial e bilhetes do tesouro, denominados em euros ou outras moedas europeias.
- Em condições normais o FUNDO não efetuará cobertura do risco cambial.
- O Fundo adota como **parâmetro de referência** o máximo entre a Taxa a 1 ano dos Euro Swaps e a última previsão de inflação para o ano em questão divulgada pelo Banco Central Europeu para o Índice de Preços no Consumidor da zona Euro, disponíveis à data do primeiro dia útil do ano.
- O FUNDO não privilegiará, em termos de investimentos, sectores ou economias específicas.
- A entidade gestora do FUNDO pode contrair empréstimos por conta do mesmo, com a duração máxima de 120 -dias, seguidos ou interpolados, num período de um ano e até ao limite de 10% do seu valor líquido global.
- O FUNDO não investirá mais de 10% do seu valor líquido global em valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário emitidos por uma mesma entidade. O conjunto dos valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário que, por emitente, representem mais de 5% do valor líquido global do FUNDO, não poderá ultrapassar 40% deste valor.
- O FUNDO não poderá investir mais de 20% do seu valor líquido global em valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário emitidos por entidades que se encontrem em relação de grupo;
- O FUNDO não pode acumular um valor superior a 20% do seu valor líquido global em valores mobiliários, instrumentos do mercado monetário, depósitos e exposição a instrumentos financeiros derivados fora de mercado regulamentado junto da mesma entidade;
- O FUNDO não pode investir, no total, mais de 30% do seu valor líquido global em unidades de participação de outros organismos de investimento coletivo que não sejam cotados em mercado organizado, estabelecidos ou não em território nacional;⁽¹⁾
- Em regra, os ativos do FUNDO deverão estar admitidos à negociação em mercados regulamentados da União Europeia, Suíça e Noruega.
- Não obstante o Fundo pode investir em países distintos dos anteriores considerando mercados regulamentados e não regulamentados.
- **Política de distribuição:** O FUNDO é de capitalização não procedendo à distribuição de rendimentos.
- **Condições de Subscrição:** O valor mínimo para subscrições iniciais é de EUR 1000,00. Para subscrições posteriores o valor mínimo é de € 100.00. O período de subscrição semanal decorre entre as 9h00m de cada terça-feira e as 12h00m da segunda-feira seguinte em todos os canais de comercialização. A subscrição de UP de Categoria B está sujeita à existência de um saldo líquido de subscrições mínimo de 750 mil Euros na Categoria A. Não são cobradas comissões de subscrição.
- **Condições de Resgate:** Os Participantes poderão, a seu pedido, efetuar o reembolso do valor capitalizado do Fundo. O pagamento do resgate será efetuado no quarto dia útil seguinte ao fim do período de resgate e o valor da unidade de participação será a que vigorar no dia útil seguinte ao desse período. Será cobrada uma comissão de resgate de 0,5% até 2 anos de prazo de detenção das UP. A partir do final do 2º ano não há comissão de resgate. Serão resgatadas primeiro UP da Categoria B, e só depois da Categoria A, para os investidores que detenham UP das duas categorias.
- **Condições de transferência:** Não aplicáveis.
- **Recomendação:** O FUNDO não é apropriado a investidores que pretendam mobilizar o seu investimento num período inferior a 1 ano.
- Para uma informação detalhada antes de investir solicita-se o favor de consultar o Prospeto completo do OIA.

Perfil de risco e Remuneração



Este Indicador mede o risco histórico de variação do valor das unidades de participação do Fundo com base na volatilidade verificada nos últimos cinco anos de um Índice de Obrigações Europeias BBG Barclays.

- A categoria de risco mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco;
- Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do Fundo;
- A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo.

Riscos materialmente relevantes:

Risco de Capital – Não existe garantia do capital investido ou em relação à rentabilidade do seu investimento.

Risco de Liquidez – Embora o FUNDO invista essencialmente em valores mobiliários cotados, poderão existir situações temporárias de mercado que tornem este risco ativo e relevante.

Risco de Endividamento – O FUNDO pode recorrer a endividamento de forma esporádica.

Risco de Concentração de Investimentos – O FUNDO pode assumir algum risco de concentração de investimentos.

Risco Operacional e de gestão - Originado por perdas materiais que resultem de erro humano ou falhas informáticas, ou valorização incorreta dos ativos, assim como na guarda de títulos.

Risco de Conflito de Interesses – Informa-se que o FUNDO poderá investir, ainda que parcialmente, em Fundos geridos pela BIZ Capital ou em valores mobiliários emitidos por entidades ligadas ao Grupo BIZ.

Risco em matéria de sustentabilidade - O FUNDO poderá estar exposto a riscos em matéria de sustentabilidade, sendo estes definidos como um acontecimento ou condição de natureza ambiental, social ou de governação, cuja ocorrência é suscetível de provocar um impacto negativo efetivo ou potencial no valor do investimento.

⁽¹⁾ – Esta alteração entra em vigor a partir do dia 09/08/2022.

Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (IFI)

Encargos

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento	
Encargos de subscrição 0%	Encargos de resgate 0,5% nos primeiros dois anos; 0% nos anos seguintes
<p><u>Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.</u></p>	
Taxa de Encargos (TEC) cobrados ao Fundo ao longo do ano (valores estimados máximos)	
UP Categoria A 1,76%	UP Categoria B 0,76%
Encargos cobrados ao Fundo em condições específicas	
Comissão de gestão variável	Máximo de 25% ao ano sobre os rendimentos obtidos pelo Fundo acima do rendimento do parâmetro de referência, quando a rentabilidade final do Fundo for positiva. (Ver formula matemática disponível no prospeto).

Os encargos de resgate são valores máximos. Em alguns casos o investidor poderá pagar menos, devendo essa informação ser confirmada junto da entidade comercializadora.

Uma vez que o OIC iniciou a sua atividade recentemente, o valor correspondente à taxa de encargos correntes (TEC) é uma estimativa dos encargos imputáveis diretamente a Fundo no ano de 2021 (Comissão de Gestão, Comissão de Depósitos, e Taxa de Supervisão e Auditoria) sendo o Valor global líquido do Fundo médio anual igual à média verificada nos meses de atividade do ano de 2021. O Relatório de Contas Anual do OIC relativo ao exercício de 2021 inclui informações detalhadas sobre os encargos exatos cobrados. O valor poderá variar de ano para ano. Este valor exclui:

- Comissão de Gestão Variável
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro Fundo.

Sobre os encargos haverá incidência de impostos à taxa legal em vigor
Para mais informações sobre encargo os, consulte o Prospeto do Fundo, disponível em www.cmvm.pt

Rentabilidades Históricas

- Devido à recente criação deste FUNDO, os dados disponíveis são ainda insuficientes para fornecer uma indicação útil aos investidores acerca das rentabilidades Históricas.
- As mesmas passarão a estar disponíveis assim que o respetivo histórico se tornar relevante.
- As rentabilidades históricas têm um valor limitado enquanto indicador sobre rentabilidade, uma vez que não constituem garantia de rentabilidade futura.
- O Fundo iniciou a sua atividade em 18 de Janeiro de 2021
- A moeda considerada como referência para os cálculos é o EURO.

Informações Práticas

- Entidade Comercializadora: BIZ Capital SGOIC, SA;
- Locais e meios de comercialização: Sede e balcões da BIZ Capital SGOIC, SA, Sítio de internet, Canal telefónico, aplicação móvel.
- Informação adicional sobre o Fundo (Prospeto, Relatórios e Contas) pode ser obtida sem encargos junto da BIZ Capital SGOIC SA. O Prospeto, bem como o valor semanal das unidades de participação, podem também ser consultados em www.bizcapital.eu
- A BIZ Capital SGOIC, SA, pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do Prospeto do Fundo;
- A legislação fiscal portuguesa pode ter impacto na situação fiscal pessoal do investidor.
- A entidade responsável pela gestão, obtido o acordo do Depositário e desde que os interesses do investidor e o regular funcionamento do mercado não sejam afetados, pode ser substituída mediante autorização da CMVM.
- Entidade responsável pela gestão: BIZ Capital SGOIC, SA; Av. Engenheiro Duarte Pacheco, Torre 2, 16ª Fração BA, 1070-102 Lisboa; Tel: 213 591 800
- Depositário: Bison Bank, S.A., com sede na Rua Barata Salgueiro, n.º 33, em Lisboa
- Auditor: BDO & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., com sede na Avenida da República, n.º 50 - 10.º, 1069-211 Lisboa, representada pelo Dr. João Guilherme Melo de Oliveira, ROC n.º 873.
- O Fundo emite duas categorias de unidades de participação diferenciadas entre si pelo valor do saldo de subscrições líquidas e pelo valor de comissão de gestão fixa aplicável.

O Fundo foi constituído em 30 de Julho de 2020 e tem duração indeterminada. O Fundo está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da CMVM. A BIZ Capital SGOIC, SA, está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da CMVM. A informação incluída neste documento é exata com referência à data de 13 de maio de 2022.